



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 262, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Homologa resultado do Concurso Público para servidores da Justiça Militar – Edital n. 01/2021.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do processo SEI 18.0.000000863-6,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para que produza os devidos e legais efeitos, o resultado final do Concurso Público, Edital n. 01/2021, para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, cujo resultado final foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar eletrônico de 11 de março de 2022, considerado publicado no dia 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO, Presidente do TJMMG**, em 15/03/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0227201** e o código CRC **D492FD95**.